



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
ESPECIALIZAÇÃO EM GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

ATA 01/2019

Ata de reunião ordinária do Conselho da Especialização em Gênero e Diversidade na Escola - GDE, realizada no dia 31 de maio de 2019, às 15h, na sala do Departamento de História.

Aos 31 dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às quinze horas, na sala do Departamento de História, na Universidade Federal de Rondônia (UNIR), *Campus* Rolim de Moura, reuniu-se o Conselho do Colegiado da Especialização em Gênero e Diversidade na Escola – GDE, mediante convocação do Coordenador deste Curso, João Maurício Gomes Nero, com a presença dos docentes: João Maurício Gomes Neto, Adriane Pesovento, José Joaci Barboza, Nelbi Alves da Cruz, Pâmela Vicentini Faeti, e Samilo Takara. A representação discente ainda não foi indicada pelos(as) cursistas. Ausências justificadas: Gilmara Yoshihara Franco. A sessão transcorreu sob a coordenação do primeiro, que a iniciou fazendo os seguintes informes: A página institucional da Especialização foi atualizada com os formulários destinados as orientações e procedimentos necessários à defesa dos trabalhos finais do curso; Com a migração do SINGU para o SIGGA, o aproveitamento acadêmico dos cursistas passa a ser feito por conceito, conforme a seguinte equivalência, informada pela Serca: I – A (Muito Bom), 90 a 100; II – B (Bom), 80 a 89; III – C (Regular), 60 a 79; IV – D (Reprovado por Insuficiência), 0,0 a 59; O SIGAA não aceita lançamento de frequência aos domingos, assim, outra data deve ser indicada no ato do preenchimento do diário, para não prejudicar a carga horária do cursista; A profa. Adriane comunicou seu desligamento da Supervisão do curso; Os discentes foram informados de que têm representação no Conselho, mas ainda não encaminharam documento à Coordenação, indicando representante; A minuta com as alterações do Regulamento do Curso está pronta, agora, a próxima etapa é providenciar as alterações no Projeto Pedagógico da Especialização. Neste sentido, solicitou contribuições dos(as) docentes, em atenção a e-mail enviado em 18 abril do corrente, para se possa elaborar e apreciar o quanto antes, novos instrumentos norteadores do curso. O prof. Nelbi Alvez da Cruz informou que no dia 18 de junho do corrente ano, às 16:00, na Unir, *campus* Rolim de Moura, ocorrerá a defesa de monografia da cursista Janaína Pereira de Jesus Dourado, cujo título do trabalho é “Mulheres Afro-Brasileiras: O Cabelo como Expressão Corporal de Empoderamento”. A banca avaliadora será constituída por ele, na condição de presidente (professor orientador) e das professoras Adriane Pesovento e Cynthia Cristina de Moraes Mota. Após os informes, passou-se a deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Processo SEI nº 999119575.000123/2019-69 (Elizia dos Santos); 2. Processo SEI nº 999119575.000105/2019-87 (Lourdes Aparecida Tose Gomes); 3. Processo SEI nº 999119575.000073/2019-10 (José Ferreira Costa); 4. Processo SEI nº 999119575.000082/2019-19 (Cristielly Ramos da Silva); 5. Edital 01/DEPHISTRM/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019; 6. Comissão de Recursos. Realizada a apresentação da pauta, o presidente arguiu aos presentes sobre possíveis inclusões ou exclusão de pontos. Ato contínuo, o presidente sugeriu a inversão da pauta 5 e 6 para serem apreciadas antes das demais. Colocada em votação, a alteração da ordem e a pauta foram aprovadas por unanimidade, ficando assim organizada, em caráter definitivo, a ordem do dia, na

seguinte sequência. **1. Edital 01/DEPHISTRM/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019** prof. João Maurício Gomes Neto explicou que o atual Regulamento da Especialização prever que em se tratando de reprovação de cursista, este(a) é desligado do curso, o que tem prejudicado discentes e gerado demandas à Coordenação, no sentido de resolver a questão. Assim, enquanto as reformulações do Regulamento e do Projeto Pedagógico da Especialização não são efetivadas e aprovadas nas instâncias cabíveis, o edital de Reintegração tem a finalidade de responder a parte das demandas colocadas à Coordenação do curso, pelos(as) discentes. Feita a exposição de motivos e apresentadas às justificativas, o edital foi colocado em votação. Decisão do colegiado: Aprovado por unanimidade.

2. Comissão de Recursos. Tendo em vista o andamento do edital e a possibilidade de interpelação de recursos, o prof. João Maurício solicitou a constituição da Comissão de Recursos, para responder a possíveis questionamentos durante o processo. A Comissão foi formada pelos(as) professores(as): Adriane Pesovento, José Joaci Barboza e Nelbi Alves da Cruz Decisão do colegiado: Aprovado por unanimidade.

3. Processo SEI nº 999119575.000123/2019-69 (Elizia dos Santos) O prof. João Maurício Gomes Neto informou que a cursista solicita prorrogação de prazos para defesa de Trabalho de Conclusão de Curso. Comunicou que outros(as) cursistas também manifestaram essa demanda. Contudo, ponderou que os discentes da turma de 2018, já tiveram seus prazos prorrogados em fevereiro deste ano e indicou que tendo em vista o edital de Reintegração, a caminho mais indicado seria negar a solicitação e orientá-los(as) a pedir reintegração no curso, para conclusão. O professor Joaci falou que no grupo de whatsapp vários cursistas estão solicitando o documento apresentado pela Elízia para fazerem o mesmo e que seria melhor decidirmos pela prorrogação foi então sugerido as datas para entrega da versão para a defesa o dia dezesseis de agosto e a defesa para o dia trinta de agosto. Decisão do colegiado: Aprovado por unanimidade.

4. Processo SEI nº 999119575.000105/2019-87 (Lourdes Aparecida Tose Gomes). O professor João Maurício apresentou a seguinte solicitação da cursista Lourdes Aparecida Tose Gomes: “Venho através deste solicitar da Coordenação do Curso de GDE parecer sobre a minha reprovação na disciplina Tópicos de Cultura Social no Século XX: o feminismo em debate, ministrada pela Professora Doutora Gilmara Yoshihara Franco. Cometi o erro de plagiar parte da resenha do livro Entre a Cruz e o Arco-íris: A Complexa Relação dos Cristãos com a Homoafetividade e fiquei com nota ZERO. Tentei diálogo e a resposta foi que se eu me sentisse prejudicada que procurasse a Coordenação. Reconheço que errei e me arrependo por isso. Sei que mereço ser punida, mas gostaria de saber se o preço a pagar é a reprovação no Curso. Esse Curso me dá suporte e força para contribuir positivamente com a causa que ele dialoga, questiona, evidencia e defende. Minha Monografia está ganhando forma e estou muito feliz com a temática que estou desenvolvendo. Vou evidenciar a trajetória do meu filho homossexual e a minha de mãe de um filho e professora de alunos/alunas homossexuais em espaços públicos: família, escola, amigos, igreja. Sei que meu trabalho pode ser muito útil para diminuir preconceitos, melhorar a aceitação e a convivência. Quero muito que analisem com atenção e carinho minha situação. Não quero perder a chance de dar continuidade aos meus propósitos nessa luta. Meu interesse não é financeiro, pois como professora estadual já recebo por ser especialista. Meu interesse é humano. Quero contribuir com meu trabalho diário na desconstrução de preconceitos, não só no que se refere a homossexualidade, pois a formação me possibilitou outros olhares, temos muito que avançar na desconstrução de estereótipos. O meu olhar sobre a Diversidade foi bem desenvolvido. Só tenho a agradecer aos professores e professoras. Quero muito dar sequência e por isso peço que analisem e me ajude na conclusão se assim acharem justo. Sei que mereço ser punida, todavia não conseguir finalizar o Curso penso ser pesado demais”. Após caloroso debate o Colegiado ponderou que o melhor é manter a reprovação da requerente no componente curricular, indicar a ela que cabe recurso a instância imediatamente superior que e ainda cabe a ela pedir reintegração, em conformidade com o primeiro ponto de pauta aprovado no dia de hoje. Decisão do colegiado: Aprovado por unanimidade.

5. Processo SEI nº 999119575.000073/2019-10 (José Ferreira Costa) O processo consta de pedido de reintegração do cursista José Ferreira Costa. Tendo em vista a primeira pauta desta Sessão, o encaminhamento indicado foi de que o discente tome parte no referido edital, tão logo as inscrições forem abertas. Decisão do colegiado: Aprovado por unanimidade.

6. Processo SEI nº

999119575.000082/2019-19 (Cristielly Ramos da Silva). O processo trata da seguinte solicitação: “Eu Cristielly Ramos da Silva, pós-graduanda do curso de Gênero de Desenvolvimento na Escola/2018, venho através desse requerimento solicitar reavaliação da nota da disciplina Tópicos de Cultura Social no Século XX: O Feminismo em Debate da professora Dr^a Gilmara Yohihara Franco ministrada nos dias 09, 10 e 11 de novembro de 2018, segue em anexo a atividade na qual solicito reavaliação, pois nessa atividade minha nota foi zero, pois a professora disse que eu utilizei o texto dos slides dela e não referenciei. Realmente esqueci de referenciar colocar o nome da Professora nos trechos que a mesma destacou no anexo que estavam no slide apresentado em sala de aula, pois utilizei partes dos slides para complementar minhas respostas da atividade. Se caso feito a reavaliação e eu não conseguir nota mínima para aprovação na disciplina, peço uma segunda chance para fazer uma outra atividade de recuperação para que eu perca a pós graduação, pois não foi nada fácil pra mim, fiz muitos sacrifícios para ser assistir todas as disciplinas , passei o ano todo pegando estrada, gastando com hospedagem e alimentação tirando dinheiro de onde nem tinha para cursar a tão esperada pós-graduação de GDE, e para chegar agora ser reprovada, gastei mais de R\$2.000,00. Sem contar que passei o ano todo arrumando pessoas que pudessem ficar com o meu filho para que eu pudesse estudar, fiz todo esse sacrifício de ficar longe do meu filho na esperança de que com o certificado dessa pós consiga arrumar um emprego melhor para dar uma vida melhor para o meu filho e onde eu possa também ficar mais tempo livre com ele”. Tendo em vista a exposição de motivos da professora Gilmara Yoshihara Franco já ter sido apresentada na pauta 4, o prof. João Maurício passou à deliberação do Conselho. Este ponderou e achou melhor manter a reprovação da requerente no componente curricular, indicar a ela que cabe recurso a instância imediatamente superior e que e ainda cabe a ela pedir reintegração, em conformidade com o primeiro ponto de pauta aprovado no dia de hoje. Decisão do colegiado: Aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, a sessão foi encerrada às dezesseis horas e quarenta e três minutos, tendo sido a ata lavrada e assinada por mim, José Joaci Barboza, e pelos demais membros.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOACI BARBOZA, Docente**, em 06/06/2019, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MAURICIO GOMES NETO, Coordenador(a)**, em 06/06/2019, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE PESOVENTO, Docente**, em 06/06/2019, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Membro de Comissão**, em 07/06/2019, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELBI ALVES DA CRUZ, Docente**, em 07/06/2019, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA VICENTINI FAETI, Docente**, em 11/06/2019, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0148298** e o código CRC **17A307A2**.

Referência: Processo nº 99955380k.000002/2019-69

SEI nº 0148298



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
ESPECIALIZAÇÃO EM GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

ATA 02/2019

Ata de reunião ordinária do Conselho da Especialização em Gênero e Diversidade na Escola - GDE, realizada no dia 08 de outubro de 2019, às 16h, na sala do Departamento de História.

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às dezesseis e horas, na sala do Departamento de História, na Universidade Federal de Rondônia (UNIR), *Campus* Rolim de Moura, reuniu-se o Conselho do Colegiado da Especialização em Gênero e Diversidade na Escola – GDE, mediante convocação do Coordenador deste Curso, João Maurício Gomes Nero, com a presença dos docentes: **Adriane Pesovento, Cynthia Cristina de Moraes Mota, João Maurício Gomes Neto, José Joaci Barboza, Pâmela Vicentini Faeti, Samilo Takara e Tadeu Pereira dos Santos. A representação discente ainda não indicada pelos(as) cursistas. Ausências justificadas: Gilmara Yoshihara Franco.** A sessão transcorreu sob a coordenação do professor João Maurício, que a iniciou apresentando a ordem do dia que acompanhou a convocação oficial, a qual foi incluída o ponto de pauta 7. Passou-se, então, a deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Edital 01/DEPHISTRM/2019; 2. Indicação da de Comissão de Seleção para o Edital 01/DEPHISTRM/2019; 3. Indicação de Comissão de Recursos para o Edital 01/2019; 4. Tema da Aula Inaugural do Curso (Turma 2020); 5. Calendário de Entregas e defesa de TCC (turma 2019); 6. Calendário de atividades (disciplinas) 2020; 7. Avaliação Luciana. Aprovada com a inclusão do item 07 passou-se em seguida para o primeiro ponto: **1. Edital 01/DEPHISTRM/2019.** O prof. João Maurício Gomes Neto apresentou o edital e informou que o mesmo já fora encaminhado à PROPESQ para garantir maior celeridade ao andamento do processo. Comunicou também que tendo em vista os editais anteriores, as alterações na minuta atual foram pontuais e mobilizadas por questões operacionais: número e data do edital; cronograma do certame; no item 3.3, devido ao fato de, na Pós-Graduação, o SIGAA registrar o aproveitamento acadêmico do/a discente por Conceito e não por nota numérica, como ocorre na Graduação, foi indicado que “C” é o conceito mínimo para assegurar a aprovação nos módulos (disciplinas) do curso; e finalmente, no item 11.1, que trata do registro acadêmico e matrícula dos/das candidatos aprovados entre as vagas oferecidas, foi atualizada a informação de que estes procedimentos deverão ocorrer na Secretaria Acadêmica do *campus* de Rolim de Moura. Tal processo ocorria na Secretaria do Departamento de História, mas com a reorganização administrativa pela qual passou este *campus*, todas essas atividades referentes aos registros acadêmicos da Graduação e Pós-Graduação foram concentradas na SERCA/UNIR/RM. Decisão do colegiado: Aprovado com duas abstenções. **2. Indicação da de Comissão de Seleção para o Edital 01/DEPHISTRM/2019.** O professor João enfatizou a necessidade de criarmos a comissão indicando inclusive suplentes para casos de impedimentos de algum titular. A Comissão foi formada pelos(as) professores(as): João Maurício Gomes Neto, Samilo Takara e Tadeu Pereira dos Santos efetivos e Pâmela Vicentini Faeti como suplente Decisão do colegiado: Aprovado com duas abstenções. **3. Indicação de Comissão de Recursos para o Edital 01/2019.** O prof. João Maurício Gomes Neto falou da necessidade de uma comissão de recursos para atuar durante todo o processo

da vigência do Edital 01/2019. Foram indicados os(as) professor(as): Adriane Pesovento e José Joaci Barboza membros efetivos e Cynthia Cristina de Moraes Mota e Carlos Trubiliano como membros suplentes. Decisão do colegiado: Aprovado com duas abstenções. **4. Tema da Aula Inaugural do Curso (Turma 2020)**. O professor Samilo Takara sugeriu o tema: Interseccionalidades: Classes, Gênero, Sexualidade e Raças. Após ponderações da professora Adriane e debate do colegiado, se construiu o seguinte tema: INTERSECCIONALIDADES: CLASSES, GÊNERO, SEXUALIDADE E RELAÇÕES-ETNORACIAIS. Ato contínuo, o prof. Samilo Takara indicou que esta poderia ser ministrada pelo Professor Rodrigo Pedro Casteleira, do Departamento de Ciências da Educação de Vilhena, a quem ficou de fazer o contato-convite, em representado este curso. Decisão do colegiado: Aprovado com duas abstenções. **5. Calendário de Entregas e defesa de TCC (turma 2019)** Em virtude do recesso e das defesas de TCCs das turmas de graduação, construiu-se o consenso de que a data-limite para a entrega/envio da monografia será dia trinta (30) de abril; e o prazo-limite para as defesas, trinta (30) de maio. Decisão do colegiado: Aprovado com duas abstenções. **6. Calendário de atividades (disciplinas) 2020**. O professor João Maurício informou que enviou planilha para manifestação dos/das docentes e que somente os professores Samilo Takara, Nelbi Cruz e Tadeu Santos haviam se manifestado e abriu para que os presentes apresentassem a sugestões de datas, ficando assim composto o calendário das disciplinas para o ano 2020: Professor Samilo Takara, nos dias 14, 15 e 16; março professor, Nelbi Cruz, nos dias 13, 14 e 15; abril, professora Adriane Pesovento, nos dias 03, 04 e 05; maio, professor Tadeu dos Santos, nos dias 15, 16 e 17; junho, professor José Joaci, nos dias 05, 06 e 07; julho, professor Marcelo Ranzula, nos dias 24, 25 e 26; agosto, professora Cynthia Cristina, nos dias 14, 15 e 16; setembro, professora Gilmara Yoshihara, nos dias 11, 12 e 13; e ainda no mesmo mês, também o professor Zairo Carlos, nos dias 25, 26 e 27; outubro, professora Pâmela Faeti, nos dias 16, 17 e 18; novembro, professor João Maurício, nos dias 6, 7 e 8; e em dezembro, professor Carlos Trubiliano, 4, 5 e 6. Decisão do colegiado: Aprovado com duas abstenções. **7. Avaliação Luciana de Oliveira e Silva** A professora Adriane Pesovento solicitou autorização do conselho para realizar aula em período próprio dedicado a cursista Luciana de Oliveira e Silva, tendo em vista que a disciplina na qual a estudante foi reprovada por falta, só será ofertada novamente em 2020. A docente Adriane Pesovento ponderou que tem observado o notório envolvimento da cursista em atividades relacionadas aos temas e aos conteúdos da Disciplina Fundamentos da História Indígena e que em razão disso, solicita que o conselho avalie o seguinte cronograma alternativo, para a cursista cumprir a carga horária e atividades previstas na referida disciplina, sob orientação e responsabilidade da docente: Dia 17/10/2019, 18/10/2019 e 21/10/2019. Decisão do colegiado: Em votação, a solicitação foi autorizada pelos presentes e teve duas abstenções. Nada mais tendo a tratar, a sessão foi encerrada às dezessete horas e vinte e cinco minutos, tendo sido a ata lavrada e assinada por mim, José Joaci Barboza, e pelos demais membros.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOACI BARBOZA, Docente**, em 16/10/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MAURICIO GOMES NETO, Coordenador(a)**, em 16/10/2019, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE PESOVENTO, Docente**, em 16/10/2019, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TADEU PEREIRA DOS SANTOS, Docente**, em 16/10/2019, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Docente**, em 16/10/2019, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA VICENTINI FAETI, Docente**, em 16/10/2019, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0258594** e o código CRC **2752C767**.
